

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital PROPG nº 22/2022
Concessão de bolsas no país do Capes-PrInt – cota Pró-Reitoria (2023)**

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG, torna público o presente edital para a seleção de beneficiários de bolsas no país nas modalidades Pós-Doutorado e Professor Visitante, vinculadas à Pró-Reitoria, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 41/2017 da Capes, Portarias Capes nº 202/2017; nº 08/2018; nº 01/2020 e demais instrumentos normativos pertinentes.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização da UFPE nas áreas do conhecimento priorizadas;
- 1.2 Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.3 Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação da UFPE;
- 1.4 Fomentar a transformação da UFPE em um ambiente internacional;
- 1.5 Integrar outras ações de fomento da UFPE ao esforço de internacionalização.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 Tema: Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais

O tema se organiza em torno dos três principais eixos da moderna ciência da Biodiversidade (Caracterização, Uso e Conservação). Esses eixos fazem parte da agenda global definida por importantes financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o Global Environmental Fund (GEF) para estudos da diversidade biológica. Como país detentor de parcela significativa da biodiversidade mundial, abrigando importantes hotspots de conservação, o Brasil e sua pesquisa da área de biodiversidade tropical tem relevância e impactos internacionais, sendo este tema chave para a internacionalização da ciência brasileira e da UFPE. Destaca-se ainda que a conservação dos recursos naturais e a minimização dos danos ambientais devido a atividades antrópicas estão plenamente alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) 12, 13 e 14 da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A escolha do tema pela UFPE se justifica pela produção de destaque e alto impacto internacional que vem sendo realizada (dos 180 artigos com maior número de citações da UFPE nos últimos 4 anos 45 são nesta área do conhecimento; fonte Scival) e ainda pelo elevado número de bolsistas de produtividade (21 bolsistas de nível 1 e 12 de nível 2) e notas dos Programas (2 PPGs nota 6, 3 nota 5 e 1 nota 4) aderentes ao mesmo.

2.2 Tema: Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento

Estado e sociedade veem-se ameaçados por riscos globais resultantes de uma variedade de processos e relações, apresentados em 3 blocos temáticos a seguir: a. DEMOCRACIA, DESIGUALDADES E PRIVAÇÃO DE DIREITOS; DIREITOS HUMANOS E DESIGUALDADES; LUTAS SOCIAIS, MOVIMENTOS DE MULHERES E ENFRENTAMENTO DE DESIGUALDADES; DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA PERIFÉRICO: Impactos e conflitos

sociais, políticos e ambientais; TRABALHO E MIGRAÇÕES; HABITAÇÃO E MIGRAÇÕES: Qualidade de vida de populações. Na atualidade, as respostas sociopolíticas que têm sido apresentadas como alternativa ao crescimento econômico, à diminuição das desigualdades e às consequências sociais sobre a população mundial, particularmente as situadas nos países de capitalismo dependente e periférico, têm se mostrado insuficientes e reiterativas das precárias condições de vida e de trabalho dessas populações. A relação entre desenvolvimento e desigualdades será abordada a partir da análise da supressão dos direitos e das lutas contemporâneas. b. DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL INTERPRETADA À LUZ DA TEORIA DE PIERRE BOURDIEU; GLOBALIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DESIGUALDADES SOCIAIS; GLOBALIZAÇÃO E SUPERDIVERSIDADE CULTURAL A Globalização, compreendida como um processo mundial de integração econômica, sociopolítica, espacial e cultural tem gerado formas de desenvolvimento desigual nos países de capitalismo periférico: seja em nível da concentração fundiária e das desigualdades que esta gera, seja da produção, distribuição e consumo do capital cultural ou, ainda, das formas da produção intelectual em espaços de poder e dominação. Estas dimensões serão analisadas à luz da nova divisão internacional do trabalho; de uma perspectiva teórica que é chave para discutir capital cultural na atualidade e das relações entre superdiversidade e processos culturais globais. c. CORRUPÇÃO E POLÍTICA Assiste-se, no cenário mundial ao fenômeno da corrupção como prática que afeta o funcionamento da política, da representação, com consequências na qualidade das políticas públicas e nas relações internacionais. O propósito é desenvolver formas de mensuração da corrupção, a construção de indicadores e bancos de dados confiáveis e também a identificação das causas da corrupção e seus efeitos sobre o comportamento político, as políticas públicas e as relações internacionais.

2.3 Tema: Inovação em Saúde

Inovação em saúde é uma área prioritária e estratégica da política nacional e mundial. De fato, o crescimento expressivo do nível de consumo global, associado à expansão da demanda em saúde, trouxe à tona preocupações relacionadas à sustentabilidade da vida no planeta. Tais preocupações levaram a ONU a aprovar em 2000 os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em consonância com a Declaração do Milênio. Dentre os ODMs, a presente proposta alinha-se com a necessidade de saúde de qualidade e incremento da competitividade do complexo industrial da saúde através da inovação. Ademais, a inovação em saúde encontra-se sintonizada às diretrizes das políticas públicas nacionais para o setor, norteadas pelo Planejamento Estratégico Institucional da UFPE, Plano Nacional de Pós-Graduação, Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outras, que procuram alinhar e estabelecer no Brasil uma nova trajetória de desenvolvimento e a superação de desequilíbrios internos e externos. Portanto, a UFPE vem atuando na convergência em diversos campos científicos e tecnológicos de acelerado crescimento como a nanotecnologia e biotecnologia, em especial para melhoria da saúde e da capacidade física humana, através dos seus Programas de Pós-graduação envolvidos nessa proposta: Inovação Terapêutica (conceito 5), Ciências Biológicas (conceito 5), Medicina Tropical (conceito 5) e Genética (conceito 4). Os referidos programas atuam em linhas de pesquisa convergentes voltadas para a pesquisa translacional, com soluções tecnológicas geradas através de inovação radical e incremental. Dentre as temáticas estudadas, há abrangência em toda a cadeia produtiva de medicamentos permeando temáticas transversais em pesquisa básica e tecnologias avançadas, com destaque aos ensaios pré-clínicos e clínicos de novos medicamentos e escalonamento para escala industrial. Considerando a característica inovadora e transversal da presente proposta, espera-se contribuir de forma significativa para formação de recursos humanos e incremento científico-tecnológico em nível nacional e internacional, através das parcerias com grupos estrangeiros de excelência em áreas do conhecimento na saúde humana, através de pesquisa translacional para o diagnóstico e terapêutica de doenças de interesse mundial. Portanto, contribuindo para mudanças nas políticas públicas de saúde no Brasil, especificamente para o SUS, através de soluções tecnológicas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.4 Tema: Inovação nas Ciências Básicas

As ciências básicas estão no cerne da geração do conhecimento da qual decorrem todas as implicações tecnológicas e inovações que geram impacto econômico e social. Não há como separar a ciência básica da tecnologia e da inovação. Do ponto de vista do programa de internacionalização da UFPE, a inovação nas ciências básicas significa principalmente expandir a interação entre professores, pesquisadores e estudantes da UFPE com seus pares em diferentes países através de um forte programa de mobilidade acadêmica de mão dupla. Tão importante quanto ter uma boa parte dos docentes e discentes da UFPE visitando e interagindo em instituições no exterior, é a presença de estudantes e professores de instituições do exterior trazendo suas experiências para a UFPE e principalmente atingindo um maior número de estudantes e professores da UFPE quando comparado ao número dos que tem a oportunidade de ir ao exterior. Tendo como base a mobilidade, e considerando o plano de internacionalização da UFPE (PIU), este projeto deverá concretizar ações previstas no PIU no sentido de “(a) Dar visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação propiciando a cooperação e a construção de redes colaborativas de saberes; (b) Fortalecer e adensar a produção do conhecimento e da pesquisa realizada na UFPE, promovendo parcerias e conexões em redes internacionais estratégicas e (c) Promover um ambiente intercultural e internacional de ensino-aprendizagem e de trabalho que traga benefícios para o processo de formação de qualidade para todos”. Além da interação com instituições com as quais já há algum tipo de colaboração, muitas vezes a nível individual, a institucionalização do processo colaborativo internacional será de suma importância para garantir uma continuidade do processo, incluindo inclusive novas instituições. Mesmo parecendo redundante, a inovação nas ciências básicas é essencial e necessária ao processo de geração do conhecimento, e o principal “equipamento” em todo este processo são as pessoas. A mobilidade é então uma ferramenta essencial para a inovação nas ciências básicas.

2.5 Tema: Modelagem de Sistemas

A Universidade Federal de Pernambuco possui centros de excelência que desenvolvem pesquisa de alto impacto científico, apresentando avanços e inovações na modelagem matemática e de processos em sistemas complexos em diversas áreas, incluindo a Informática e Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil. As pesquisas desenvolvidas nesse tema envolvem contribuições metodológicas inovadoras, correspondendo a pesquisa básica e fundamental, bem como a modelagem e processos inovadores aplicados a problemas relevantes nas organizações e sociedade. Dentre os principais temas de pesquisa e problemas abordados destacam-se as definições de modelos e métodos, determinação de suas propriedades, proposição e implementação de sistemas computacionais; modelos analíticos para apoiar a tomada de decisão e as aplicações desses modelos em diferentes setores produtivos; modelos matemáticos de otimização, de quantificação de incertezas de simulação numérica para projetos de engenharia complexos; e a modelagem em Processamento de Sinais e Comunicações. Os avanços desenvolvidos nessa área são dirigidos em favor da sociedade, que tratam de problemas relevantes vinculados ao mundo real e com repercussão não apenas na comunidade científica, posicionando a UFPE como referência internacional e liderança nacional nesse tema.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Área Temática	Modalidade	Duração	Quantidade
Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais	Pós-Doutorado	12 meses	1
	Professor Visitante	15 dias	3
Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento	Professor Visitante	15 dias	3
Inovação em Saúde	Pós-Doutorado	12 meses	2
	Professor Visitante	15 dias	2
Inovação nas Ciências Básicas	Pós-Doutorado	12 meses	2
	Professor Visitante	15 dias	3
Modelagem de Sistemas	Pós-Doutorado	12 meses	1
	Professor Visitante	15 dias	2

- 3.1 Excepcionalmente, solicitações de bolsas de **Pós-Doutorado** com duração **menor** que 12 meses (de 6 a 11 meses) poderão ser aprovadas desde que a necessidade de uma menor duração das atividades seja justificada;
- 3.2 Os benefícios e valores das bolsas serão definidos pelas Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017, ou atos normativos posteriores;

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PPG

- 4.1 O PPG solicitante deverá:
- 4.1.1 Ser participante do PrInt/UFPE (Biologia Animal, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Ciência da Computação, Ciência Política, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Física, Genética, Inovação Terapêutica, Matemática, Medicina Tropical, Oceanografia, Química, Serviço Social, Sociologia e Tecnologias Energéticas e Nucleares);
- 4.1.2 Constituir Comissão de Seleção Interna, que deverá proceder à análise das propostas apresentadas pelos candidatos ou, no caso de Professor Visitante, pelos respectivos anfitriões;
- 4.1.3 Definir prazos internos para apresentação das propostas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 48 horas, para candidaturas indeferidas;
- 4.1.4 Submeter à PROPG, no prazo do Cronograma deste Edital, as candidaturas dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna, com os respectivos documentos.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 As candidaturas deverão obedecer às normas do Edital Capes nº 41/2017, e demais instrumentos normativos relacionados;
- 5.2 Requisitos e documentos para a bolsa de **Pós-Doutorado**:
- 5.2.1 Possuir título de doutor;
- 5.2.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil ou no exterior;
- 5.2.3 Ter experiência no exterior em uma das seguintes modalidades:
- a) doutorado sanduíche por no mínimo 12 meses; ou

- b) doutorado pleno; ou
- c) pós-doutorado por no mínimo 12 meses.

- 5.2.4 Apresentar Plano de Trabalho conforme Anexo I;
- 5.2.5 Apresentar comprovação da experiência no exterior, conforme item 5.2.2;
- 5.2.6 Carta de aceite do supervisor, que deverá ser docente efetivo vinculado ao PPG;

5.2.6.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas (exemplo: setembro de 2023 a agosto de 2024).

5.3 Requisitos e documentos para a bolsa de **Professor Visitante**:

- 5.3.1 Possuir título de doutor;
- 5.3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no exterior;
- 5.3.3 Ser docente vinculado a uma instituição no exterior;
- 5.3.4 Apresentar um plano de trabalho;
- 5.3.5 Possuir carta convite de um anfitrião, que deverá ser docente efetivo vinculado ao PPG, contendo **nome da instituição, país de origem e número do passaporte** do candidato (ou CPF, se possuir);
 - 5.3.5.1 O anfitrião será responsável por submeter a inscrição do candidato ao PPG e pela interlocução entre o candidato e o PPG ou a PROPG, quando necessário;

5.3.5.2 A carta convite do anfitrião deve informar um período exato de 15 dias, contando, inclusive, o primeiro e o último (exemplo: 5 a 19 de agosto de 2023).

- 5.4 Para qualquer modalidade, se o plano de trabalho estiver vinculado a um dos 23 Projetos de Cooperação Internacional do PrInt na UFPE (Anexo III), anexar **carta de encaminhamento do Coordenador do respectivo projeto**.

6. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- 6.1 As candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna do PPG deverão ser enviadas à Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (11.17.17) via processo eletrônico no SIPAC, conforme Cronograma deste Edital, anexando os seguintes documentos:
 - 6.1.1 **Cópia da ata** do processo de seleção interna, indicando a ordem de prioridade, quando houver mais de uma candidatura para uma mesma modalidade;
 - 6.1.2 Documentação dos candidatos, devendo ser anexado, para **cada candidato**, um arquivo PDF único contendo os documentos listados no item 5.2 ou 5.3, de acordo com a modalidade.

7. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 7.1 As candidaturas encaminhadas serão analisadas pelo Grupo Gestor do PII/UFPE, segundo critérios que deverão considerar:
 - 7.1.1 Aderência à área temática;

- 7.1.2 Prioridade para candidaturas que contenham carta de encaminhamento de Coordenador de Projeto de Cooperação Internacional (item 5.4);
- 7.1.3 Prioridade aos países de destino constantes do **Anexo II** deste Edital;
- 7.1.4 Viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de permanência e à infraestrutura do PPG;
- 7.1.5 Ordem de prioridade indicada na ata do processo de seleção interna do PPG (item 76.1.1), quando houver mais de um candidato para a mesma modalidade.
- 7.2 A análise de mérito será precedida por análise técnica da adequação das propostas aos termos deste Edital, às normas do Edital Capes nº 41/2017, bem como dos procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 186/2017; nº 08/2018; nº 01/2020 e outros instrumentos pertinentes).

8. CRONOGRAMA

Janela de início da bolsa	Atividade	Prazo
ABRIL a JUNHO de 2023	Submissão de propostas	até 13/01/2023
	Divulgação do resultado preliminar	17/01/2023
	Interposição de recursos	até 19/01/2023
	Divulgação do resultado FINAL	20/01/2023
	Implementação das bolsas	até 27/01/2023
JULHO a SETEMBRO de 2023	Submissão de propostas	até 24/02/2023
	Divulgação do resultado preliminar	28/02/2023
	Interposição de recursos	até 02/03/2023
	Divulgação do resultado FINAL	03/03/2023
	Implementação das bolsas	até 24/03/2023
OUTUBRO a DEZEMBRO de 2023	Submissão de propostas	até 02/06/2023
	Divulgação do resultado preliminar	06/06/2023
	Interposição de recursos	até 08/06/2023
	Divulgação do resultado FINAL	09/06/2023
	Implementação das bolsas	até 16/06/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os resultados serão divulgados na página de editais da PROP (www.ufpe.br/propg/editais) e na página do PrInt/UFPE (www.ufpe.br/print) conforme Cronograma deste Edital.
- 9.2 As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes, Portarias Capes nº 202/2017, nº 01/2020 e atos normativos subsequentes;

- 9.3 O recurso deverá ser apresentado pela Coordenação do PPG, com a devida fundamentação, via processo eletrônico no SIPAC, encaminhado à Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas (11.17.17);
- 9.4 Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Grupo Gestor do PII na UFPE.

Recife, 28 de novembro de 2022.

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pós-Graduação
PROPG/UFPE